



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2026

Concede Progressão Horizontal a Servidor do
Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do
Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-
ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026 “dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar
Federal nº 226/26 no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IGOR SOUZA PEREIRA, que exerce o cargo efetivo de Técnico
Administrativo, a Progressão Horizontal do padrão "C" para "D", Nível II, nos termos da
Resolução nº 413/2025 e do Anexo I da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros
a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Boa Esperança/ES, 10 de fevereiro de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente